



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 81, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aumento do percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000, e

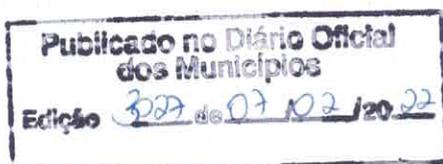
### RESOLVE:

**Art. 1º Aumentar** o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargo de provimento em comissão que menciona, **com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.**

MAT.	Nome	Cargo	Gratificação
3248-4	Priscila Volpato Nascimbeni Raphael	Gerente E. Fomento Turismo	25%
8907-9	Natalia Renata da Conceição	Ger. Prog. Proj. de Des. Econ.	25%
2672-7	Adolfo José Silvério	Gerente Núcleo Infra. Rural	100%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2022.



*Rhaiza R.N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**